



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

## RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº. 1051, página 39, para que produza seus efeitos legais:**

### **Onde se lê:**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de nº 3253/2022, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nomeada através da Portaria nº 512/2022, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 93/2012 e a Lei Complementar 1.323/2018, e suas alterações posteriores, e ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, torna público que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento de vagas por prazo determinado em contratação temporária de profissionais de nível superior para atender necessidade de excepcional interesse público, objetivando a implantação e execução do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA, do Governo do Estado, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.756 de 24 de janeiro de 2020.

### **Leia-se:**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de nº 3253/2022, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nomeada através da Portaria nº 512/2022, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 93/2012 e ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, torna público que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento de vagas por prazo determinado em contratação temporária de profissionais de nível superior para atender necessidade de excepcional interesse público, objetivando a implantação e execução do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA, do Governo do Estado, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.756 de 24 de janeiro de 2020.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

---

## **Onde se lê:**

1.3. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses e os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para a função existente, relacionada neste Processo Seletivo, durante a validade deste, sob o regime da contratação temporária e regidos pelo Regime de Especial Administrativo, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Prefeitura do Município de Bertioga, mais especificamente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD.

## **Leia-se:**

1.3. O Processo Seletivo terá validade de 15 meses e os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para a função existente, relacionada neste Processo Seletivo, durante a validade deste, sob o regime da contratação temporária e regidos pelo Regime de Especial Administrativo, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Prefeitura do Município de Bertioga, mais especificamente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD.

## **Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo**